



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Objeto da solicitação: Aquisição de Itens para adequar e dar funcionalidade de PPCI do Ginásio Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de adequação e melhoria das instalações do Ginásio Municipal de Esportes de São Pedro das Missões surgiu a partir das exigências estabelecidas pelo Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), elaborado conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a Resolução Técnica RT 11/2016 do Corpo de Bombeiros Militar. A implementação desse projeto é fundamental para garantir a segurança dos usuários e a conformidade legal do ginásio.

O Ginásio Municipal de Esportes é um local de grande importância para a comunidade de São Pedro das Missões, sendo amplamente utilizado para a realização de atividades esportivas, culturais e sociais. A segurança dos frequentadores e a conformidade com as normas de prevenção contra incêndios são imperativas para o funcionamento adequado e seguro dessas atividades.

As intervenções necessárias no ginásio incluem a instalação de guarda-corpos e corrimãos de metal, que são essenciais para a proteção contra quedas em áreas elevadas e escadas, conforme as especificações da RT 11/2016. A instalação de uma porta de metal de grandes dimensões é necessária para assegurar uma saída de emergência eficiente e segura. Além disso, a instalação de barras de anti-pânico em portas existentes garantirá que, em situações de emergência, as saídas possam ser utilizadas de forma rápida e segura.

Para a infraestrutura do ginásio, a execução de radier e pisos em áreas específicas é fundamental para assegurar a estabilidade e durabilidade das estruturas, além de criar superfícies antiderrapantes que aumentam a segurança dos usuários. A demolição de paredes e requadramento para instalação de novas esquadrias permitirá a adequação do espaço às novas exigências de segurança e funcionalidade.

A execução de escadarias em alvenaria e concreto armado, bem como rampas de acesso com piso antiderrapante, são intervenções necessárias para garantir a acessibilidade e segurança dos usuários, conforme as exigências legais e técnicas.

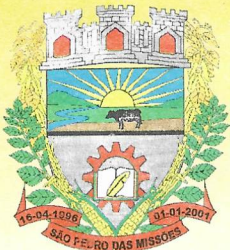
Portanto, a aquisição dos materiais e a contratação dos serviços descritos são de extrema necessidade para que o Ginásio Municipal de Esportes de São Pedro das Missões atenda às exigências do PPCI, garantindo assim a segurança e bem-estar de todos os frequentadores, bem como a conformidade com as normas técnicas de prevenção e proteção contra incêndios. A realização dessas obras é urgente e

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

imprescindível para a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) e para a continuidade segura das atividades no ginásio.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;
- h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	QUANTIDADE
Guarda corpo de metal, incluso material e instalação conforme RT 11/2016	32,00m
Corrimão de metal, incluso material e instalação conforme RT 11/2016	108,00m
Pó de pedra, incluso frete e espelhamento no local	36,00t
Porta de metal 3,90x2,30m, incluso materiais e instalação no local	01 unidade
Instalação e manutenção de barras de anti-pânico	11 unidades
Execução de radier com espessura de 20cm para base	20,90m ²

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

de reservatório de água, incluso mão de obra, ferragem e concreto	
Execução de piso com espessura de 20cm em patamar de escada, locais de preenchimento e calçada, incluso mão de obra, ferragem e concreto	34,12m ²
Execução de rampa em piso antiderrapante conforme RT 11/2016, incluso mão de obra, ferragem e concreto	15,60m ²
Demolição de parede e requadramento para instalação de esquadria	8,97m ²
Execução de escadaria em alvenaria e concreto armado, conforme RT 11/2016, materiais e mão de obra	4,62m ²

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em ramo de atividade compatível com o do objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base na lei 14.133/2021 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa a adequação e melhoria das instalações do Ginásio Municipal de Esportes de São Pedro das Missões, atendendo às exigências do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), conforme a Resolução Técnica RT 11/2016 do Corpo de Bombeiros Militar. A implementação completa deste projeto é fundamental para garantir a segurança dos usuários e a conformidade legal do ginásio. A solução abrange a aquisição de materiais e a execução de serviços específicos, detalhados a seguir:

- 1) Instalação de Guarda-Corpos e Corrimãos de Metal:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
 UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- a) Guarda-corpo de metal: Inclusão de material e instalação de 32 metros lineares, proporcionando segurança em áreas elevadas e prevenindo quedas.
- b) Corrimão de metal: Inclusão de material e instalação de 108 metros lineares, assegurando apoio e segurança nas escadas e rampas.

2) Infraestrutura de Piso e Fundações:

- a) Pó de pedra: Fornecimento de 36 toneladas, incluindo frete e espelhamento no local, para preparação adequada da base de superfícies e áreas de circulação.
- b) Execução de radier: Construção de uma base de concreto armado de 20 cm de espessura para o reservatório de água, com uma área de 20,90 m², garantindo estabilidade e suporte.

3) Instalação de Equipamentos de Segurança:

- a) Porta de metal 3,90x2,30m: Instalação de uma unidade de porta de metal, incluindo materiais, para assegurar uma saída de emergência ampla e segura.
- b) Barras de anti-pânico: Instalação e manutenção de 11 unidades, permitindo evacuação rápida e segura em caso de emergência.

4) Adequações de Estrutura:

- a) Execução de piso: Construção de 34,12 m² de piso de concreto armado com 20 cm de espessura em patamares de escada, locais de preenchimento e calçada, garantindo superfícies duráveis e seguras.
- b) Execução de rampa: Construção de 15,60 m² de rampa em piso antiderrapante, conforme RT 11/2016, para acessibilidade e segurança.
- c) Demolição de parede e requadramento: Execução de 8,97 m² para a instalação de novas esquadrias, adaptando o espaço para as exigências atuais.

5) Construção de Escadarias:

- a) Execução de escadaria: Construção de 4,62 m² de escadaria em alvenaria e concreto armado, conforme RT 11/2016, incluindo materiais e mão de obra, proporcionando acesso seguro entre os diferentes níveis do ginásio.

Cada item listado é crucial para a conformidade com as normas de segurança e para garantir a funcionalidade plena do Ginásio Municipal de Esportes. A execução deste projeto não só assegura a segurança dos frequentadores, mas também garante que o ginásio esteja apto a continuar a receber eventos esportivos, culturais e sociais com a devida segurança e conforto. A solução apresentada é abrangente e detalhada, cobrindo todos os aspectos necessários para a adequação completa do ginásio às normas de prevenção e proteção contra incêndios.

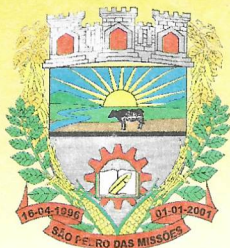
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
 UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearia em falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

Desta forma, especificamos que os serviços a serem executados, com técnica aprimorada e especializada, proporcionarão, ainda, queda significativa dos custos relativos ao processo.

Opta, a Administração Municipal, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando não possuir a municipalidade licitações ativas para os serviços ora necessários, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para contemplar o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro das Missões, 15 de Maio de 2024.



Breno Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Administração



Patricia Marques
Secretária Municipal de Educação



Giovani Esequiel Dallabrida
Secretária Municipal de Planejamento



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.